



Decreto nº 183, do dia 16 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a “CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL” do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em atribuições legais, e em conjunto com Presidente do Conselho Municipal Da Promoção da Igualdade Racial de SÃO GABRIEL - BA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas e Programas promotoras de Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª (segunda) Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se-á no dia 30 de maio de 2025, tendo como tema central: "**IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Gabriel, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de maio de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal